



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTATO FMS 33/2020, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ATENDIMENTOS (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO) E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

No dia 28/09/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob nº 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob n.º 83.192.096/0001-64, com sede à Rua João da Cruz Kreiling n.º 1050, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato representado por seu presidente Sr. **Reinaldo de Lima Junior**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 988.224.629-04 e RG n.º 3.119.443 SSP/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Artigo 199, § 1º da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e da Lei Federal n.º 12.101 de 27/11/2009, cujas partes encontram-se vinculadas, resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em conformidade com as Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, através da Portaria de Consolidação n.º 02 de 28/07/2017, que instituiu a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, Lei n.º. 8.080 de 19/09/1990, e as demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes condições:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

Fica **ACRESCIDO** ao contrato FMS 33/2020 o valor de **R\$ 288.039,60 (duzentos e oitenta e oito mil e trinta e nove reais e sessenta centavos)** que representa 2,253% do valor inicial do contrato, totalizando 3,173% de aditivos de acréscimo, conforme memorando nº 20.016/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde que trata se da prestação dos serviços médicos de plantão presencial 24 horas e consultas na especialidade de pediatria para o período de 01/10/2021 a 31/12/2021 com o valor mensal de R\$ 96.013,20 destinado pagamento os recursos ordinários em saúde MAC.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS
CONTRATADO
Reinaldo de Lima Junior
Presidente

Visto:
Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

KÁTIA OLISKOWSKI MUNHOZ PIRES BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas: _____
Willian Vailate
CPF:081.285.309-17

Rafaeli Maize Zieruth
CPF: 074.658.469-51

Assinado por 5 pessoas: WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI, GILBERTO DOS PASSOS, WILLIAN VAILATE, KÁTIA OLISKOWSKI MUNHOZ PIRES BATISTA, RAFAELI MAIZE ZIERUTH. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 573E-7D7B-6E5D-32C8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 573E-7D7B-6E5D-32C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI (CPF 053.267.999-79) em 28/09/2021 15:12:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 30/09/2021 10:16:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WILLIAN VAILATE (CPF 081.285.309-17) em 30/09/2021 11:19:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KÁTIA OLISKOWSKI MUNHOZ PIRES BATISTA (CPF 036.799.049-08) em 30/09/2021 11:52:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAELI MAIZE ZIERUTH (CPF 074.658.469-51) em 30/09/2021 12:59:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/573E-7D7B-6E5D-32C8>